



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO Nº. 67/2013 – CMAS, de 27 de novembro de 2013.**

### ***Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Senso SUAS 2013 do CMAS***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.435/11, e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 26/11/2013 pela Secretaria Executiva do CMAS.

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Senso SUAS Senso 2013 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de Novembro de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*